



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras Encantadas
Recursos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000227/16 de 14 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001457/16 de 12 de Dezembro de 2016.

Documento de nº 00227/2016
Foi publicado nesta data no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS
Em 14/12/16
Assinatura: Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 141.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.452.0120.1.605-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações				141.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais		
04	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.122.0110.2.401-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO
06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais		
07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO
07.03	FUNDO	DE	DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA LAZER
07.03.12.365.0200.2.752-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado		
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
07.02	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
07.03	FUNDO	DE	DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
07.03.12.365.0200.2.752-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
07.01	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES GERAIS
07.01.27.812.0180.2.730-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
07.02	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		

Terra da 5ª Região (25%) 800,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Romances, contos e histórias do povo gaúcho

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA


SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

4.835,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2016



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E

